



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Indicamos que a prefeitura ofereça a possibilidade de compra da licença-prêmio dos servidores municipais atingidos pela enchente e que têm este direito adquirido.

## JUSTIFICATIVA

Muitos servidores tiveram as suas residências alagadas e perderam tudo. Com a baixa do nível da água estes servidores terão que recuperar as suas casas e adquirir móveis, eletrodomésticos, utensílios e roupas novas. A recuperação da enchente implicará em gastos elevados, que não serão cobertos integralmente pelo Auxílio Reconstrução do Governo Federal. Portanto, a compra, pela prefeitura, da licença-prêmio daqueles servidores atingidos pela enchente será um auxílio importante para a recuperação das suas moradias.

Destacamos que os servidores municipais têm um papel fundamental no acolhimento das famílias desabrigadas, no fornecimento de água potável, no recolhimento de lixo, no atendimento à saúde e na retomada das escolas municipais. Assim, é justo que a prefeitura ofereça a possibilidade de compra da licença-prêmio daqueles servidores que adquiriram este direito e desejarem vender a sua licença-prêmio.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 03/06/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0745822** e o código CRC **99843AF8**.